

## **EDITAL Nº 025/2006-SEADM**

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e em vista do disposto no Edital 009/2006-SEADM,

### **RESOLVE**

**I – Homologar** as inscrições dos candidatos ao concurso público aberto pelo Edital 009/2006-SEADM, para o cargo de Professor de Pré a 4ª Série – Classe A, na forma do anexo I (candidatos inscritos na condição geral) e na forma do anexo II (candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência), tendo em vista o atendimento as exigências estabelecidas em edital.

**II - Indeferir** as inscrições dos candidatos constantes do anexo III, parte integrante deste Edital, da condição de portadores de deficiência, em razão de que efetuaram inscrição como tal, porém não comprovaram a referida condição, deixando de atender ao estabelecido no item 5.2.1, alíneas “a” e “b” do Edital 009/2006-SEADM, ficando as referidas inscrições homologadas na condição geral.

**II.I – O candidato** que teve sua inscrição na condição de portador de deficiência indeferida, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, sem direito as prerrogativas previstas em edital para o candidato com deficiência.

**III – Estabelecer** a data, local e horário da prova objetiva para o cargo de Professor de Pré a 4ª Série – Classe A, a qual se dará na Universidade Estadual de Maringá, localizada na Av. Colombo nº 5790, Zona Sete, Maringá –Paraná, no dia **09/04/2006, às 15 horas.**

**II.I – A entrada** dos candidatos na sala de prova ocorrerá no horário das **14:30 às 15:00 horas**, e em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos na sala de prova após às 15:00 horas.

**IV – Os candidatos** efetuarão a prova nos blocos e salas estabelecidos nos Anexos I à III deste Edital, devendo levar caneta esferográfica azul ou preta, sendo permitido o seu ingresso na sala de provas, somente quando munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:

- a) cédula oficial de identidade (RG);
- b) carteira de identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
- c) carteira de trabalho e previdência social;
- d) carteira de habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da cédula oficial de identidade (RG);
- e) passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade.

**V** – Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos que deixarem de apresentar documento de identidade na forma do item IV, letras “a” a “e”.

**VI** - A duração de todo o procedimento necessário à realização da prova objetiva será de 4 horas, sendo que os primeiros 30 (trinta) minutos serão destinados a tomada de assinaturas dos candidatos, a conferência por parte do candidato de dados de sua ficha de inscrição, a orientação do fiscal de sala relacionada à execução da prova e a distribuição dos materiais de provas, e 3 horas e 30 minutos para que o candidato possa efetuar a prova objetiva, incluindo o preenchimento do gabarito.

**VII** – Será excluído do certame o candidato que apresentar falsa identificação pessoal, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

**VIII** – O atraso ou o não comparecimento no local, dia e horário estabelecidos para a realização da prova implicará a eliminação automática do candidato do concurso.

**IX** – Em hipótese alguma haverá segunda chamada ou repetição de provas em razão do candidato não ter comparecido para realizar a prova objetiva no dia estabelecido, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação destas fora dos locais ou horários previstos.

**X** – O horário da prova será de acordo com o horário oficial de Brasília, sendo os relógios da Comissão Especial acertados pelo serviço HORA CERTA – Brasil Telecom – Fone 130.

**XI** – Durante a realização da prova não será permitido consulta a nenhuma espécie de livro, revista ou folheto ou qualquer outro material didático e nem será

permitido o uso de máquina calculadora ou similar, devendo também os candidatos desligar seus celulares, sendo que a não observância dessas normas implicará na exclusão do candidato do concurso.

**XII** – Será excluído ainda do Concurso Público, o candidato que:

a) no recinto e no decorrer da realização da prova, tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia, com outro (s) candidato (s), membro da comissão especial, fiscal ou qualquer outro integrante oficial do processo;

b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de livros, apostilas ou qualquer material não permitido;

**XIII** – Fica estabelecido os dias 21 e 22/03/2006, no horário das 8h às 18h, o prazo para o candidato impetrar recurso referente a não homologação da inscrição, o qual deverá ser protocolizado junto à Coordenadoria de Protocolo Geral (Praça de Atendimento), situado na Av. XV de Novembro 701, Centro, Maringá-Pr.

**XIV** – Estabelecer os dias 22, 23 e 24/03/2006, no Cine Teatro Plaza, localizado à Travessa Guilherme de Almeida s/n em frente a Praça Raposo Tavares, Centro, Maringá – Paraná, no horário das 8h00 às 17h00 horas, para que os candidatos regularmente inscritos para o cargo de Professor de Pré a 4ª Série – Classe A efetuem a entrega dos títulos, de acordo com o previsto no Edital 009/2006-SEADM.

**XV** – Este Edital entra em vigor nesta data.

Maringá, 20 de março de 2006.

**Francisco Bemvides**

Presidente da Comissão Especial de Concurso – Edital 009/2006-SEADM